

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.582, de 12 de novembro de 2024, que Altera o Decreto nº 10.041, de 13 de setembro de 2021, que institui o Grupo de Trabalho sobre a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Governo do Estado do Acre, para dispor sobre a composição do Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho da Lei de Proteção de dados Pessoais (LGPD);

- Giuliano Storer, Titular - Controladoria-Geral do Estado do Acre
- Daniel Araújo Portela, Suplente - Controladoria-Geral do Estado do Acre
- Gerson Ney Ribeiro Vilela Júnior, Titular - Procuradoria-Geral do Estado do Acre
- Thomaz Carneiro Drumond, Suplente - Procuradoria-Geral do Estado do Acre
- Leidivânia do Carmo Fernandes, Titular - Secretaria de Estado da Casa Civil
- Antony Irwing de Oliveira Figueiredo, Suplente - Secretaria de Estado da Casa Civil
- Guilherme Schirmer Duarte, Titular - Secretaria de Estado de Administração
- Paulo Henrique Silva de Oliveira, Suplente - Secretaria de Estado de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria PGE Nº 57, DE 13 DE janeiro DE 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Waldir Lima dos Santos a Função de Confiança do Poder Executivo FCPE-08, para exercer suas atividades na Divisão de Documentação e Arquivo nesta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Revogar a Portaria PGE nº 925, de 12 de setembro de 2023, a qual concedeu ao servidor Waldir Lima dos Santos a Função de Confiança do Poder Executivo FCPE-11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Rio Branco - Acre, 14 de janeiro de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Portaria PGE Nº 58, DE 13 DE janeiro DE 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994; Considerando o disposto no processo SEI nº 0056.000974.00016/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marta Maria de Araújo Vieira a Função de Confiança do Poder Executivo FCPE-08, para exercer suas atividades no Núcleo de Protocolo Geral nesta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PGE nº 127, de 29 de fevereiro de 2024, a qual concedeu à servidora Marta Maria de Araújo Vieira a Função de Confiança do Poder Executivo FCPE-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Rio Branco - Acre, 14 de janeiro de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Portaria PGE Nº 60, DE 14 DE janeiro DE 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994; Considerando o disposto no processo SEI nº 0056.000974.00016/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elisângela de Souza Aly Casas a Função de Confiança do Poder Executivo FCPE-10, para exercer suas atividades na Divisão de Planejamento nesta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Rio Branco - Acre, 14 de janeiro de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Portaria PGE Nº 62, DE 14 DE janeiro DE 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994; Considerando o disposto no processo SEI nº 0056.000974.00016/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leoní Pinto Brandão a Função de Confiança do Poder Executivo FCPE-08, para exercer suas atividades no Núcleo de Recepção nesta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Rio Branco - Acre, 14 de janeiro de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Portaria PGE Nº 63, DE 14 DE janeiro DE 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994; Considerando o disposto no processo SEI nº 0056.000974.00016/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eunice Moraes Sales a Função de Confiança do Poder Executivo FCPE-05, para exercer suas atividades na Divisão de Documentação e Arquivo nesta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Rio Branco - Acre, 14 de janeiro de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Portaria PGE Nº 64, DE 14 DE janeiro DE 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994; Considerando o disposto no processo SEI nº 0056.000974.00016/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marivaldo da Conceição Ferreira a Função de Confiança do Poder Executivo FCPE-06, para exercer suas atividades na Divisão de Segurança e Transportes nesta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Rio Branco - Acre, 14 de janeiro de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria PCAC Nº 25, DE 15 DE janeiro DE 2025

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc. CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre); CONSIDERANDO a do-